



Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsaleté@dimapel.com.br

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Saleté - Santa Catarina



PORTARIA Nº 008/2009.



**Estabelece horário de funcionamento na Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal.**

ANADIR KOCH BÉLLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté, Estado de Santa Catarina.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente nos termos do Regimento Interno, Resolução nº 004/2008, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - O quadro horário de funcionamento das atividades administrativas da Câmara de Vereadores do Município de Saleté, será estabelecido da seguinte forma:

1. Expediente Externo e Interno: de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de março de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Saleté, 21 de março de 2009.

ANADIR KOCH BÉLLI
Presidente